



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**PORTARIA GP Nº 2255-2017 de 19-07-2017**

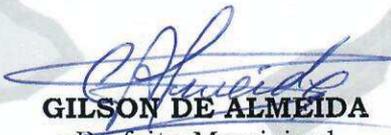
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA,**  
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº  
3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015,

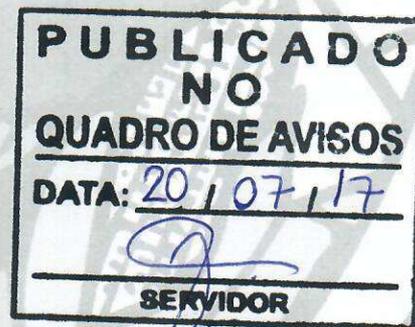
**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ADRIANA R N CANABARRO DO AMARAL**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICIPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando dez (10) dias relativo ao período aquisitivo de **01-03-2016 a 28-02-2017**.

O servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **julho de 2017**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**GILSON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 19/07/2017.  
Gabinete do Prefeito.